



Câmara Municipal de Irupi

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 25 / 2024

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE “JOAQUIM NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR” NO CÓRREGO BARRA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada JOAQUIM NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR, A unidade de Saúde localizada no Córrego, Barra Grande, neste Município de Irupi, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
AOS 31/10/2024 12:00

José Teodoro de Almeida

Presidente da Câmara

